



**PORTARIA N. 096/IPREJI/2024**

Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providencias.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor **KLEISON EDER STEFFEN TEIXEIRA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IPREJI, a dirigir-se à cidade de Porto Velho/RO, para conduzir o Presidente do IPREJI, que irá tratar de assuntos de interesse do IPREJI, nos dias 14 a 17 de maio de 2024.

**Art.2º** O meio de transporte será o veículo oficial do IPREJI, marca Toyota Hilux, placa QTF – 7A71.

**Art.3º** O período de afastamento corresponde aos dias 14 de maio de 2024 até o dia 17 de maio de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 20/05/2024.

**Art.4º** Conceder a servidora acima mencionada 04(quatro) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 13 de maiomand de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

**Publicação:**  
Período/local:







# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Portaria</b>	<b>Concede Diárias - Kleison Eder</b>	<b>13/05/2024</b>

ID: <b>856415</b>	Processo	Documento
CRC: <b>E55965EB</b>		
Processo: <b>4-6048/2024</b>		
Usuário: <b>Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira</b>		
Criação: <b>13/05/2024 10:49:12</b>	Finalização: <b>13/05/2024 10:49:13</b>	

MD5: **DE12DFDC6BE66EFC502475F10E5EF633**  
SHA256: **FA00643CB69B016B2D46FC0607950FA7CA0EC2B2A6759EDACF5D070FE1F445B0**

Súmula/Objeto:  
**096/IPREJI/2024**

### INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	13/05/2024 10:49:12
---	---------------------

### ASSUNTOS

DIÁRIAS	13/05/2024 10:49:12
---------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	13/05/2024 11:11:53
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 856415 e o CRC E55965EB.